



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 241 de 25 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. André Luiz de Oliveira, CPF. 818.062.306-82, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, da gratificação **FGD X a partir de 01/07/2026**, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria n° 126 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 25 de junho de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme